

PORTARIA N° 355/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN 1.020/2025 e a Portaria n° 341/2015, do DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo SIGADOC DETRAN-CIN-2026/13674;

Considerando o que consta no processo n° PORTAL **3097/2026**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVO DIAMANTINO LTDA - AUTO ESCOLA NOVO DIAMANTINO**, inscrita no CNPJ sob o n° **66.275.284/0001-37**, com sede à **R DAS ARAUCARIAS, SN, NOVO DIAMANTINO - DIAMANTINO/MT**, como CFC de classificação **“B”**, com autorização para atuar nos processos de formação prática e teórica de condutores de veículos automotores.

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de Diamantino/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2026

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)